

Alimentos, Insolvência e Fundo de Garantia de Alimentos devidos a Menores

4 março ▪ 2024

Lisboa ▪ CEJ – Auditório

Ação de Formação Contínua Tipo A

Destinatários: Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público, Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.

Objetivos: Refletir sobre questões práticas no âmbito do processo tutelar cível no que respeita à fixação/incumprimento de alimentos e temáticas relacionadas, tais como, as repercussões do processo de insolvência na cobrança de alimentos e o Fundo de Garantia de Alimentos Devidos a Menores.

Manhã

10h00 Abertura

10h10 As repercussões do processo de insolvência na cobrança de alimentos

Pedro Faria, Procurador da República, Gabinete da Família, da Criança e do Jovem, do Idoso e de Violência Doméstica da Procuradoria-Geral da República

Discussão e debate

Pausa

11h30 O Fundo de Garantia de Alimentos Devidos a Menores: implicações práticas

Susana Viana, Diretora da Unidade de Intervenção Social dos Serviços Centrais do Instituto da Segurança Social

Discussão

Moderação: **Ana M. Castro**, Procuradora da República e Docente do CEJ

Miguel Vaz, Juiz de Direito e Docente do CEJ

NÚCLEOS:

Coimbra – Av. Sá da Bandeira, edif. Golden, 115-5.º,
letras E, F, G, H (antigo Registo Notarial)
3004-515 Coimbra
Porto – Rua de Camões, edif. DIAP, 155-6.º
4049-074 Porto

SEDE:

Lisboa
Largo do Limoeiro – 1149-048 Lisboa
Tel: 21 884 56 00
cej@mail.cej.mj.pt
Formacao-def@mail.cej.mj.pt
<https://cej.justica.gov.pt/>